

Nº 000258

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano 2

**Portaria** 

## **PORTARIAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 041/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR GILCIMAR NOVAES MENDES, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedido a pedido do servidor, o Senhor, **GILCIMAR NOVAES MENDES,** Guarda Municipal, licença sem remuneração durante um período de 10 (dez) meses, de 01 de Março de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: <a href="mailto:quixabeira.gov@gmail.com">quixabeira.gov@gmail.com</a>